



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 21 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Municipal N° 034/2021** - Declara de interesse público e social, a área de terra localizada às margens da BA 652.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.govemodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2021

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, A ÁREA DE TERRA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BA 652.

- **Considerando** o interesse em aproveitamento de uso do espaço para a finalidade de execução de obras de infraestrutura, objetivando a construção de uma orla em torno do lago;
- **Considerando** ainda que a posse mansa e pacífica sempre esteve presente, sem qualquer contestação ou oposição ao longo dos anos supracitados.
- **Considerando** que o Município de Ibirapitanga já iniciara o Projeto de urbanização da referida área com construção de muro de contenção desde o ano de 1990;
- **Considerando** a prospecção de impacto positivo que se dará à toda coletividade, no que se refere a lazer, entretenimento, construção de academia ao ar livre, fomentando as atividades físicas, e o impulso ao desenvolvimento de atividades que viabilizem o comércio local;
- **Considerando** que parte da área foi adquirida por compra e venda do Espólio de Alexandre Quinto de Souza;
- **Considerando** o princípio da supremacia do interesse público sobre interesses privados;
- **Considerando** que a área, ora em questão, já possui investimentos públicos empregados há mais de 20 anos inclusive com recursos federais;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com o que dispõe o Art. 5º, XXIV da CRFB/88, Lei 4.132/62 e do Art. 13, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o interesse Público e Social, a área de terra medindo 54.516,3 m², sem acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no perímetro urbano, no Município de Ibirapitanga - Bahia, coordenadas constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de infraestrutura da orla em torno do lago.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admngovemodopovo.ct@gmail.com



Art. 2º - Considerar-se-á, para efeito de desapropriação, área seca medindo 12.133,15m² (doze mil, cento e trinta metros quadrados) onde existia depósito de lixo municipal (anos 80) de posse desse Município de Ibirapitanga e propriedade do Sr Wilckson Vieira Santos;

Parágrafo único – a área referida no caput deste artigo encontra-se delimitada e referenciada no anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,
EM 15 DE ABRIL DE 2021.**

**JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO**

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.govemodopovo.ct@gmail.com



ANEXO I

Memorial descritivo sintético da área, azimute, lados e coordenadas.

OBJETO: Execução de infraestrutura da orla do Lago.

ÁREA: 54.516,3 m²

PERÍMETRO (m): 1026.91

LOCALIDADE: BA-652.

MUNICÍPIO: Ibirapitanga.

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	459673.29	8433919.70	Pt0-Pt1	117°53'50.18"	117°48'21.21"	8.14
Pt1	459680.48	8433915.89	Pt1-Pt2	141°02'38.73"	140°57'9.77"	12.79
Pt2	459688.53	8433905.94	Pt2-Pt3	174°03'11.29"	173°57'42.33"	10.21
Pt3	459689.59	8433895.78	Pt3-Pt4	119°51'32.46"	119°46'3.49"	13.18
Pt4	459701.02	8433889.22	Pt4-Pt5	71°33'54.18"	71°28'25.22"	11.38
Pt5	459711.81	8433892.82	Pt5-Pt6	102°21'44.97"	102°16'16.01"	15.82
Pt6	459727.26	8433889.43	Pt6-Pt7	123°01'25.92"	122°55'56.96"	10.10
Pt7	459735.73	8433883.93	Pt7-Pt8	81°01'38.54"	80°56'9.58"	4.07
Pt8	459739.75	8433884.56	Pt8-Pt9	107°28'56.55"	107°23'27.59"	28.18
Pt9	459766.63	8433876.10	Pt9-Pt10	88°05'27.05"	87°59'58.09"	12.71
Pt10	459779.33	8433876.52	Pt10-Pt11	115°56'32.26"	115°51'3.30"	8.71
Pt11	459787.16	8433872.71	Pt11-Pt12	103°05'30.81"	103°00'1.85"	9.34
Pt12	459796.27	8433870.59	Pt12-Pt13	80°18'40.37"	80°13'11.40"	8.80
Pt13	459804.94	8433872.07	Pt13-Pt14	110°29'50.43"	110°24'21.46"	24.18
Pt14	459827.59	8433863.61	Pt14-Pt15	78°27'55.37"	78°22'26.40"	10.59
Pt15	459837.96	8433865.72	Pt15-Pt16	115°08'41.23"	115°03'12.26"	11.46
Pt16	459848.34	8433860.86	Pt16-Pt17	97°14'12.92"	97°08'43.95"	13.44
Pt17	459861.67	8433859.16	Pt17-Pt18	57°28'24.63"	57°22'55.66"	37.00
Pt18	459892.87	8433879.06	Pt18-Pt19	212°19'46.96"	212°14'17.99"	86.56
Pt19	459846.58	8433805.92	Pt19-Pt20	211°32'53.75"	211°27'24.79"	100.82
Pt20	459793.83	8433720.00	Pt20-Pt21	214°24'19.79"	214°18'50.83"	87.34
Pt21	459744.48	8433647.94	Pt21-Pt22	221°08'56.74"	221°03'27.78"	21.88



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admngovmodopovo.ct@gmail.com



Pt22	459730.08	8433631.47	Pt22-Pt23	227°19'58.38"	227°14'29.41"	19.86
Pt23	459715.48	8433618.01	Pt23-Pt24	232°41'55.48"	232°36'26.51"	22.76
Pt24	459697.38	8433604.21	Pt24-Pt25	239°10'59.51"	239°05'30.54"	28.79
Pt25	459672.65	8433589.46	Pt25-Pt26	245°58'7.69"	245°52'38.72"	26.70
Pt26	459648.26	8433578.59	Pt26-Pt27	345°15'51.92"	345°10'22.95"	239.15
Pt27	459587.43	8433809.87	Pt27-Pt28	27°27'0.35"	27°21'31.39"	61.72
Pt28	459615.88	8433864.64	Pt28-Pt29	37°31'42.39"	37°26'13.42"	27.62
Pt29	459632.71	8433886.55	Pt29-Pt30	44°59'60.00"	44°54'31.03"	39.51
Pt30	459660.65	8433914.49	Pt30-Pt0	67°36'19.39"	67°30'50.42"	13.67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail:adm.govemodopovo.ct@gmail.com



ANEXO II

MEMORIAL SINTÉTICO

Imóvel: Área do Lago

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Ibirapitanga **CNPJ:** 13.846.753/0001-64

Município: Ibirapitanga - BA

Área (ha): 1,2133 (m²): 12.133,15 **Perímetro (m):** 12133,15

Datum: SIRGAS 2000

Projeção: UTM

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	459834.48	8433814.05	Pt0-Pt1	123°53'5.25"	123°47'36.67"	14.58
Pt1	459846.58	8433805.92	Pt1-Pt2	211°53'25.49"	211°47'56.92"	119.98
Pt2	459783.19	8433704.05	Pt2-Pt3	214°14'56.63"	214°09'28.05"	57.48
Pt3	459750.84	8433656.53	Pt3-Pt4	222°32'56.74"	222°27'28.16"	52.30
Pt4	459715.48	8433618.01	Pt4-Pt5	331°13'52.55"	331°08'23.97"	53.07
Pt5	459689.94	8433664.52	Pt5-Pt6	358°49'51.10"	358°44'22.52"	16.60
Pt6	459689.60	8433681.12	Pt6-Pt7	9°19'1.51"	9°13'32.93"	21.96
Pt7	459693.16	8433702.79	Pt7-Pt8	24°42'8.75"	24°36'40.17"	9.32
Pt8	459697.05	8433711.26	Pt8-Pt9	55°18'1.20"	55°12'32.62"	27.19
Pt9	459719.41	8433726.74	Pt9-Pt10	42°46'7.77"	42°40'39.19"	18.45
Pt10	459731.94	8433740.28	Pt10-Pt11	62°06'9.82"	62°00'41.25"	21.99
Pt11	459751.37	8433750.57	Pt11-Pt12	20°33'21.76"	20°27'53.19"	18.45
Pt12	459757.84	8433767.84	Pt12-Pt13	18°41'34.93"	18°36'6.35"	17.83
Pt13	459763.56	8433784.73	Pt13-Pt14	56°59'35.11"	56°54'6.53"	39.59
Pt14	459796.76	8433806.30	Pt14-Pt15	71°06'50.09"	71°01'21.51"	20.40
Pt15	459816.06	8433812.90	Pt15-Pt0	86°26'53.76"	86°21'25.18"	18.45

Ibirapitanga-BA, 16 de abril de 2021.

Iago da Silva Oliveira
Eng.º Ambiental
CREA-BA: 0515551651-D